



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS DOS EQUIPAMENTOS

O presente Termo de Referência tem como objetivo apresentar as especificações técnicas mínimas dos itens em licitação pela Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, para renovação e ampliação de sua infraestrutura da Tecnologia da Informação. Os itens especificados em termos de suas principais características, componentes e subcomponentes que os integram e garantem seu perfeito funcionamento, com níveis de desempenho adequados aos fins a que se destinam no contexto de modernização da Administração Pública Municipal.

Quaisquer referências aos itens licitados, nos demais documentos que compõe o processo licitatório, inclusive naqueles apresentados pelos licitantes, deverão estar de acordo com as denominações apresentadas neste Anexo, inclusive quanto a sua enumeração.

1) TABET EDUCACIONAL:

•Tipo

- Tablet Educacional.

•Características:

- Tela LCD ou LED, tamanho entre 10" até 11", com resolução mínima de 1280 x 800;
- Tela sensível ao toque tipo "Touch Screen" com tecnologia de capacitiva sensível a pelo menos 5 pontos de toque simultâneos.

•Formato/Gabinete:

- Gabinete compatível com dispositivos tipo Tablet;
- LCD, placas, conectores envoltos em um único volume;
- Possui indicadores visuais de: carga de bateria;
- Todas as superfícies sem arestas ou quinas que não possam ferir os usuários em caso de queda ou de manipulação indevida;
- Reforçado e resistente a quedas acidentais: De no mínimo 50 centímetros;
- Resistência a líquidos e partículas de acordo com a norma IP41;
- Conectores entrada/saída (I/O) do gabinete integrado ao equipamento;
- Possui superfícies externas com texturização ou antiderrapantes;
- Peso máximo com bateria e sem acessórios de 750g (setecentos e cinquenta gramas).

•Processador:

- Frequência de 1.2 GHz (mínimo);
- Arquitetura x86 com suporte a 32 bits;
- Processador Dual Core (mínimo);
- Memória cachê mínima de 1 MB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencois paulista.sp.gov.br

•BIOS

- Suporte a Plug & Play;

•Memória RAM:

- Memória tipo LDDR2 de 1 GB (mínimo);
- Frequência de 1066 MHz (mínimo).

•Armazenamento:

- Memória sólida tipo SATA Nand Flash de mínimo 16GB tipo eMMC (embedded multimedia card);
- Possuir Slot para cartão de memória padrão SDHC (Secure Digital High Capacity) para expansão do armazenamento interno, compatível com cartões de pelo menos 16 (dezesseis) GB.

•Gráficos:

- Resolução de 1280x 800 (mínimo);
- Saída HDMI externa.

•Comunicação:

- Controladora de rede sem fio (WiFi), integrada ao equipamento com suporte para os padrões 802.11 a/b/g/n;
- Bluetooth versão mínima 4.0.

•Câmera de Vídeo:

- Frontal (Mesma face da tela) - Integrado ao equipamento com resolução de no mínimo 0.3 Mega Pixels;
- Traseira (Face oposta a tela) - Integrado ao equipamento com resolução de no mínimo 2.0 Mega Pixels.

•Expansão (quantidades mínimas):

- 01 entrada padrão micro – SD;
- 01 entrada/saída micro – USB 2.0 (mínimo);
- 01 saída de vídeo tipo Micro HDMI ou Mini HDMI;
- 01 entrada para fone/microfone;
- 01 conector para adaptador de força, DC-in;
- 01 botão liga/desliga;
- 01 botão para controle com função de aumentar ou reduzir o volume do áudio.

•Multimídia:

- Entrada de microfone;
- Saída de fone de ouvido;
- Áudio integrado com pelo menos 16 bits;
- Possui pelo menos 01 (um) alto-falante, integrado ao chassi/gabinete;
- Possui microfone integrado ao chassi/gabinete do equipamento.

•Bateria:

- Bateria interna de Lithium-ion ou Polímero de Lítio;
- Durabilidade: manter 80% de sua capacidade total por 300 ciclos a uma temperatura de 25 graus Celsius;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

- Capacidade de no mínimo 6000mAh;
- Tempo de recarga de no máximo 4 horas;
- Permite o uso durante a recarga;
- Duração em uso de no mínimo 5 horas;
- No mínimo possuir duas células de Polímetro de lítio;
- Circuito para interromper a conexão da bateria em casos de sobre corrente e sobrecarga;
- Com carregador conectado à energia, o tablet pode ser deixado conectado ao carregador, mesmo após a carga total da bateria, sem riscos de sobreaquecimento ou de acidentes decorrentes de sobrecarga.

•Alimentação:

- Carregador bivolt (Input 100-240V, 50/60 Hz) universal com seleção automática de voltagem e cabo com pelo menos 01 (um) metro de comprimento.

•Sistema Operacional:

- Sistema Operacional Android, versão 4.0 ou superior.

•Aplicativos (licenças embarcadas):

- Sistema de Antivírus com atualização automática;

•Padronização:

- Os componentes internos ao gabinete deverão ser montados, homologados e testados (individualmente e em conjunto) pelo fabricante, ou seja, não será aceita a adição de qualquer elemento que não esteja homologado pelo fabricante;
- Deverá conter todos os conectores, cabos e todos os acessórios necessários para o perfeito funcionamento.

•Dispositivo externo para entrada de dados:

- Deverá possuir dispositivo para entrada de dados (caneta ou stylus), por meio de toque diretamente sobre a tela;
- Deverá o dispositivo ser preso ao chassi do equipamento por meio de “cordão”, com medidas apropriadas e que não comprometam a perfeita utilização.

•Segurança:

- Solução de segurança por hardware, com chip dedicado soldado a placa-mãe, utilizando chip TPM Embedded Security 1.2, para armazenamento de certificados de segurança com data de expiração;
- Deverá possuir função de bloqueio automático para os equipamentos que não se conectarem a rede por determinado período preestabelecido pelo administrador ou nos casos de extravios.

•Cabos:

- Cabo de energia com plugue para tomada na padronização estabelecida na NBR 14136 pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

•Documentação:

- Deve acompanhar manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre o equipamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencois paulista.sp.gov.br

- Deverão fazer parte da Proposta Comercial, catálogo do produto, especificações técnicas, fabricante e informado o modelo comercial.

• Declaração:

- Caso a Licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, deverá ser apresentada junto a Proposta Comercial, declaração emitida pelo fabricante do Tablet, e pelo representante legal, informando que a Licitante é uma revenda autorizada a comercializar os produtos ofertados, informando o modelo comercial e detalhando as especificações técnicas do produto.

• Garantia:

- A garantia do produto ofertado será de no mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, modalidade ON-SITE, para tal, a empresa vencedora do certame licitatório, se responsabilizará pelo funcionamento incondicional do equipamento, mantendo-o operacional ininterruptamente durante o período de garantia;
- A garantia deverá ser acionada através de um suporte de diagnóstico remoto, que poderá ser feito via Internet ou outro método, e deverá haver uma Central de Atendimento Corporativo, com sistema de ligação gratuita 0800 ou outro tipo de comunicação que não envolva em custo para a prefeitura municipal (ex. ligação a cobrar), durante toda a vigência da garantia;
- O Atendimento no período coberto pela garantia descrita acima inclui mão de obra, peças e em caso de necessidade de manutenção fora das dependências da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, transportes e seguros também se aplicam a mesma garantia, sem nenhum ônus adicional a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista;
- A garantia deverá estar especificada na emissão da Nota Fiscal.

CONDIÇÕES GERAIS:

- Todos os modelos ofertados dos equipamentos deverão estar em linha de produção pelo fabricante, sem previsão de encerramento, até a data da entrega da proposta;
- Todos os modelos ofertados na proposta comercial devem ser materiais novos (sem uso, reforma, ou recondicionamento) e que não estejam fora da linha de produção;
- Caso haja alteração por motivos de atualização tecnológica dos modelos propostos, a LICITANTE deverá comunicar de imediato no ato da licitação, apresentando o modelo da linha substituída, mantendo a administração atualizada e informada sobre o assunto;
- No preço total deverá estar incluso todas as despesas que influem nos custos, tais como: frete e tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, etc), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza, e todos os ônus diretos;
- A entrega deverá ser realizada integralmente (conforme o pedido da quantidade solicitada pela prefeitura), não sendo aceito entregas parciais para uma mesma AF (Autorização de Fornecimento), tanto dos equipamentos, quanto dos acessórios e itens que os compõem;
- Deverá ser apresentado com a proposta comercial as descrições detalhadas dos equipamentos ofertados, com a respectiva documentação técnica impressa através de Catálogos, Data Sheet, Quick Pecs, ou outros, dos produtos ofertados, porém, devidamente disponíveis para consulta no site do fabricante da marca dos equipamentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

- A documentação deverá conter as características da placa-mãe, processador, memória, interface de comunicação, fonte de alimentação, armazenamento e vídeo com todas as suas características, e todas as especificações necessárias, incluindo marca, modelo, e outros elementos, comprovando as especificações técnicas do equipamento ofertado;
- No caso de catálogo com diversos modelos, o proponente deverá identificar no próprio catálogo qual a marca/modelo/componentes e capacidades técnicas do equipamento ofertado em que concorrerá na licitação;
- As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.

Lençóis Paulista, 01 de dezembro de 2014

Eder Paccola Santa Bárbara
Diretor de Tecnologia da Informação